

Coordenador do Instituto de Educação Qualificar, situado na Av. Donato Quintino, 90, B. Vitória Nova, Montes Claros, pelo prazo de 18 (dezoito) meses, mantido pela entidade Instituto de Desenvolvimento Humano Qualificar – IDIHQU.

SRE – Montes Claros

PORTARIA SEE N.º 2149/2026

PROCESSO N.º 1260.01.022381/2025-49
Nos termos do artigo 13da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 44 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2026, e considerando o Parecer CEE n.º 1137, de 18 de agosto de 2026, fica reconhecido o Ensino Fundamental, ministrado pela Escola Municipal Jorge Morato, de Ensino Fundamental, situada na R. Coronel Agenor de Faria, 590, Comunidade Rural de São do Peixe, em Pitangui, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Para de Minas

PORTARIA SEE N.º 2150/2026

PROCESSO N.º 1260.01.013915/2026-09

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 94 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2026, e considerando o Parecer CEE n.º 1354, de 18 de agosto de 2026, republicado em 21 de agosto de 2026, fica reconhecido o curso Técnico em Segurança do Trabalho, com Qualificação Profissional Técnica de Auxiliar Técnico em Segurança do Trabalho, ministrado pela Escola Técnica Benfoniópolis de Minas, situada na R. Santa Cruz, 555, B. Cinelândia, em Bonfinópolis de Minas, pelo prazo de 5 (cinco) anos, mantida pela entidade UNITEC Patos Lida – ME.

SRE – Patos de Minas

PORTARIA SEE N.º 2151/2026

PROCESSO N.º 1260.01.012613/2026-79

Nos termos do artigo 13da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 103 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2026, fica autorizada a mudança de denominação da Escola Municipal Maria Aveleira da Conceição, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na localidade de Corrego da Belem, s/nº, em Pedra Bonita, para Escola Municipal Oliveira de Souza Leite, de Ensino Fundamental (anos iniciais).

SRE – Ponte Nova

PORTARIA SEE N.º 2152/2026

PROCESSO N.º 1260.01.0045614/2026-95

Nos termos do artigo 13da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 44 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2026, fica autorizada, a partir do início do ano letivo de 2026, o funcionamento de 5 (seis) turmas dos anos iniciais do Ensino Fundamental, na Barra do Diamantino, vinculadas à Escola Municipal Doutor Neiva, em Novo Cruzeiro.

SRE – Teófilo Ottoni

PORTARIA SEE N.º 2153/2026

PROCESSO N.º 1260.01.001083/2026-72

Nos termos do artigo 13da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 79 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2026, do Decreto Federal n.º 5154, de 23 de dezembro de 2004, e considerando o Parecer CEE n.º 1345, de 15 de agosto de 2026, republicado em 21 de agosto de 2026, fica autorizado o funcionamento dos cursos Técnico em Enfermagem, Técnico em Saúde Bucal, Técnico em Qualificação de Auxiliar de Enfermagem, Técnico em Estética, com Qualificação Profissional Técnica de Magistério, Técnico em Informática para Internet, com Qualificação Profissional Técnica de Design, Desenvolvimento de Produtos Gráficos Web – WebDesign, e Técnico em Marketing, com Qualificação Profissional Técnica de Atendimento de Telemarketing, no estabelecimento Centro 7 de Educação Profissional, situado na Rua Paraíso, situada na R. Santa Rita, nº 6, B. Bela Vista, em Paraíso Paraíso, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, mantido pela entidade Centro Educacional AlfaInstituto Lida – ME.

SRE – Teófilo Ottoni

PORTARIA SEE N.º 2154/2026

PROCESSO N.º 1260.01.000371/2026-35

Nos termos do artigo 13da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 111 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2026, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas, a partir de 19 de dezembro de 2013, as atividades do Ensino Fundamental (anos iniciais), autorizado pela Portaria SEE n.º 437, de 2 de junho de 2001, ministrado pela Centro Educacional Criança Esperança – APAE, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na R. Padre Henrique Silvino Alves, s/nº, Centro, em Senador Firmino.

Ficam revogados os atos de autorização concedidos ao Ensino Fundamental (anos iniciais).

SRE – Uba

PORTARIA SEE N.º 2155/2026

PROCESSO N.º 1260.01.0161381/2026-17

Nos termos do artigo 13da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 117 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2026, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, fica autorizada, a partir do início do ano letivo de 2026, a oferta do curso Técnico em Administração, na Escola Politécnica do Planalto de Araxá, situada na R. Presidente Olegário Mattos, 111, 6º andar, Centro, em Araxá.

SRE – Uberaba

PORTARIA SEE N.º 2156/2026

PROCESSO N.º 1260.01.0203899/2025-29

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 94 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2026, e considerando o Parecer CEE n.º 1364, de 20 de agosto de 2026, ficam reconhecidos os cursos Técnico em Contabilidade e Técnico em Saúde Bucal, com Qualificação Profissional de Auxiliar de Saúde Bucal, ministrados pela Escola Técnica de Benfoniópolis de Minas, situada na R. Santa Cruz, 555, B. Jardim Cinelândia, em Bonfinópolis de Minas, pelo prazo de 5 (cinco) anos, mantida pela entidade UNITEC Patos Lida – ME.

SRE – Unai

PROCESSO N.º 1260.01.0139645/2026-39

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA SEE n.º 2116/2026, de 21 de agosto de 2026, referente à extensão dos anos finais do Ensino Fundamental, no Centro Educacional Brilho do Saber, de Ensino Fundamental (anos iniciais), em Alfarrás.

Onde se lê: “...PORTARIA SEE n.º 2116/2026.”

Leia-se: “...PORTARIA SEE n.º 2126/2026.”

SRE – Varginha

Atos assinados pela Subsecretaria de Articulação Educacional

Claudia Aparecida Lara Augusto

21 2250377 - 1

Superintendências Regionais de Ensino - SRE

SRE de Almenara

TERMO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
A Diretoria de Pessoal da Superintendência Regional de Ensino de Almenara, nos termos do Extrato de Portaria nº 07/2026, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 16 de julho de 2026, página 30, coluna 01, instaura o Processo Administrativo nº 07/2026, em conformidade com o disposto no art. 37 da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e na Resolução SEPLAG nº 037, de 12 de Setembro de 2005, em razão de débito decorrente da desistência do(a) servidor(a) A.O.P. (MASP. 1.301.951-8) no curso de especialização lato sensu em Educação Física Escolar – Educação Básica, ministrado pela instituição de ensino Centro Universitário Academia - Uniacademia (Juiz de Fara/MG), com início em 05/09/2022 e desligamento em 05/12/2023, tendo em vista a necessidade de ressarcimento ao erário estadual dos valores despendidos pela Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais para financiamento do curso, nos termos da RESOLUÇÃO SEE nº 4.697, publicada no “MG” de 13/01/2022.

O(A) servidor(a) deverá ressarcir aos cofres públicos o valor líquido total de R\$ 2.285,71 (dois mil, duzentos e oitenta e cinco reais e setenta e um centavos), corrigido e atualizado monetariamente, conforme estabelecido no Anexo I da Resolução SEE n.º 8434/2023 – Termo de Responsabilidade do Servidor.

Almenara/MG, 20 de agosto de 2026.

ELISIA MARIA PEREIRA DOS ANJOS

Diretora de Pessoal – SRE/Almenara

DIÁRIO DO EXECUTIVO

TERMO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
A Diretoria de Pessoal da Superintendência Regional de Ensino de Almenara, nos termos do Extrato de Portaria nº 08/2026, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 16 de julho de 2026, página 30, coluna 01, instaura o Processo Administrativo nº 08/2026, em conformidade com o disposto no art. 37 da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e na Resolução SEPLAG nº 037, de 12 de Setembro de 2005, em razão de débito decorrente da desistência do(a) servidor(a) G.F.G. (MASP. 1.412.597-5) no curso de especialização lato sensu em Artes, ministrado pela instituição de ensino FAEP (São Paulo/SP), com início em 23/08/2022 e desligamento em 19/02/2024, tendo em vista a necessidade de ressarcimento ao erário estadual dos valores despendidos pela Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais para financiamento do curso, nos termos da RESOLUÇÃO SEE nº 4.697, publicada no “MG” de 13/01/2022.

O(A) servidor(a) deverá ressarcir aos cofres públicos o valor líquido total de R\$ 1.651,58 (um mil, seiscentos e cinquenta e um reais e cinquenta e oito centavos).

Almenara/MG, 20 de agosto de 2026.

ELISIA MARIA PEREIRA DOS ANJOS

Diretora de Pessoal – SRE/Almenara

TERMO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
A Diretoria de Pessoal da Superintendência Regional de Ensino de Almenara, nos termos do Extrato de Portaria nº 09/2026, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 16 de julho de 2026, página 30, coluna 01, instaura o Processo Administrativo nº 09/2026, em conformidade com o disposto no art. 37 da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e na Resolução SEPLAG nº 037, de 12 de Setembro de 2005, em razão de débito decorrente da desistência do(a) servidor(a) R.X.D.A.F. (MASP. 1.059.617-9) no curso de especialização lato sensu em Direito Administrativo e Gestão Orçamentária e financeira no setor Público, ministrado pela instituição de ensino FAEP (São Paulo/SP), com início em 23/08/2022 e desligamento em 19/02/2024, tendo em vista a necessidade de ressarcimento ao erário estadual dos valores despendidos pela Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais para financiamento do curso, nos termos da RESOLUÇÃO SEE nº 4.697, publicada no “MG” de 13/01/2022.

O(A) servidor(a) deverá ressarcir aos cofres públicos o valor líquido total de R\$ 1.155,39 (um mil, cento e cinquenta e cinco reais e trinta e nove centavos).

Almenara/MG, 20 de agosto de 2026.

ELISIA MARIA PEREIRA DOS ANJOS

Diretora de Pessoal – SRE/Almenara

TERMO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
A Diretoria de Pessoal da Superintendência Regional de Ensino de Almenara, nos termos do Extrato de Portaria nº 10/2026, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 16 de julho de 2026, página 30, coluna 01, instaura o Processo Administrativo nº 10/2026, em conformidade com o disposto no art. 37 da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e na Resolução SEPLAG nº 037, de 12 de Setembro de 2005, em razão de débito decorrente da desistência do(a) servidor(a) V.B.S. (MASP. 1.406.261-6) no curso de especialização lato sensu em História da Educação Básica, ministrado pela instituição de ensino FAEP (São Paulo/SP), com início em 23/08/2022 e desligamento em 19/02/2024, tendo em vista a necessidade de ressarcimento ao erário estadual dos valores despendidos pela Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais para financiamento do curso, nos termos da RESOLUÇÃO SEE nº 4.697, publicada no “MG” de 13/01/2022.

O(A) servidor(a) deverá ressarcir aos cofres públicos o valor líquido total de R\$ 927,45 (novecentos e vinte e sete reais e quarenta e cinco centavos).

Almenara/MG, 20 de agosto de 2026.

ELISIA MARIA PEREIRA DOS ANJOS

Diretora de Pessoal – SRE/Almenara

TERMO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
A Diretoria de Pessoal da Superintendência Regional de Ensino de Almenara, nos termos do Extrato de Portaria nº 11/2026, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 16 de julho de 2026, página 30, coluna 01, instaura o Processo Administrativo nº 11/2026, em conformidade com o disposto no art. 37 da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e na Resolução SEPLAG nº 037, de 12 de Setembro de 2005, em razão de débito decorrente da desistência do(a) servidor(a) G.R.S. (MASP. 1.405.766-5) no curso de especialização lato sensu em Ensino de Filosofia, ministrado pela instituição de ensino FGS – Faculdade de Filosofia e Teologia (Juiz de Fara/MG), com início em 22/02/2022 e desligamento em 19/02/2024, tendo em vista a necessidade de ressarcimento ao erário estadual dos valores despendidos pela Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais para financiamento do curso, nos termos da RESOLUÇÃO SEE nº 4.697, publicada no “MG” de 13/01/2022.

O(A) servidor(a) deverá ressarcir aos cofres públicos o valor líquido total de R\$ 361,57 (trezentos e sessenta e um reais e cinquenta e sete centavos).

Almenara/MG, 20 de agosto de 2026.

ELISIA MARIA PEREIRA DOS ANJOS

Diretora de Pessoal – SRE/Almenara

TERMO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
A Diretoria de Pessoal da Superintendência Regional de Ensino de Almenara, nos termos do Extrato de Portaria nº 12/2026, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 16 de julho de 2026, página 30, coluna 01, instaura o Processo Administrativo nº 12/2026, em conformidade com o disposto no art. 37 da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e na Resolução SEPLAG nº 037, de 12 de Setembro de 2005, em razão de débito decorrente da desistência do(a) servidor(a) P.A.A. (MASP. 1.101.217-6) no curso de especialização lato sensu em Artes, ministrado pela instituição de ensino FINOM (Paracatu/MG), com início em 16/09/2022 e desligamento em 15/09/2023, tendo em vista a necessidade de ressarcimento ao erário estadual dos valores despendidos pela Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais para financiamento do curso, nos termos da RESOLUÇÃO SEE nº 4.697, publicada no “MG” de 13/01/2022.

O(A) servidor(a) deverá ressarcir aos cofres públicos o valor líquido total de R\$ 1.562,15 (um mil, quinhentos e sessenta e dois reais e quinze centavos).

Almenara/MG, 20 de agosto de 2026.

ELISIA MARIA PEREIRA DOS ANJOS

Diretora de Pessoal – SRE/Almenara

TERMO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
A Diretoria de Pessoal da Superintendência Regional de Ensino de Almenara, nos termos do Extrato de Portaria nº 13/2026, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 16 de julho de 2026, página 30, coluna 01, instaura o Processo Administrativo nº 13/2026, em conformidade com o disposto no art. 37 da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e na Resolução SEPLAG nº 037, de 12 de Setembro de 2005, em razão de débito decorrente da desistência do(a) servidor(a) S.D.R. (MASP. 1.325.541-7) no curso de especialização lato sensu em Educação Integral, ministrado pela instituição de ensino FUNEC (Caramuru/MG), com início em 20/08/2022 e desligamento em 19/02/2024, tendo em vista a necessidade de ressarcimento ao erário estadual dos valores despendidos pela Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais para financiamento do curso, nos termos da RESOLUÇÃO SEE nº 4.697, publicada no “MG” de 13/01/2022.

O(A) servidor(a) deverá ressarcir aos cofres públicos o valor líquido total de R\$ 695,96 (seiscentos e noventa e cinco reais e noventa e seis centavos).

Almenara/MG, 20 de agosto de 2026.

ELISIA MARIA PEREIRA DOS ANJOS

Diretora de Pessoal – SRE/Almenara

TERMO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
A Diretoria de Pessoal da Superintendência Regional de Ensino de Almenara, nos termos do Extrato de Portaria nº 14/2026, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 16 de julho de 2026, página 30, coluna 01, instaura o Processo Administrativo nº 14/2026, em conformidade com o disposto no art. 37 da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e na Resolução SEPLAG nº 037, de 12 de Setembro de 2005, em razão de débito decorrente da desistência do(a) servidor(a) A.O.P. (MASP. 1.301.951-8) no curso de especialização lato sensu em Educação Física Escolar – Educação Básica, ministrado pela instituição de ensino Centro Universitário Academia - Uniacademia (Juiz de Fara/MG), com início em 05/09/2022 e desligamento em 05/12/2023, tendo em vista a necessidade de ressarcimento ao erário estadual dos valores despendidos pela Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais para financiamento do curso, nos termos da RESOLUÇÃO SEE nº 4.697, publicada no “MG” de 13/01/2022.

O(A) servidor(a) deverá ressarcir aos cofres públicos o valor líquido total de R\$ 1.719,36 (um mil, setecentos e dezesseis reais e trinta e seis centavos), corrigido e atualizado monetariamente, conforme estabelecido no Anexo I da Resolução SEE n.º 8434/2023 – Termo de Responsabilidade do Servidor.

Almenara/MG, 20 de agosto de 2026.

ELISIA MARIA PEREIRA DOS ANJOS

Diretora de Pessoal – SRE/Almenara

21 2250630 - 1

ABONO DE PERMANÊNCIA - ATO Nº 15/2026
Concede abono de permanência, nos termos do art. 36, § 2º da CE/1989, redação dada pela ECE nº 104/2020, e art. 151 do ADCT da CE/1989, c/c art. 147 do ADCT, acrescentado pela ECE nº 104/2020, a servidora: Pedra Azul – EE Ana Faria, Masp 896.404-1, Márcia Santos Andrade, PEZBD, Adm.03, a partir de 06/08/2026.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO - ATO Nº 13/2026

Registra afastamento por motivo de casamento, nos termos da alínea “a” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, a servidora: Águas Vermelhas – EE de Machado Mineiro, Masp 1.651.139-6, Evelyn Alves Costa, PEBSDA, Adm. 01, a partir de 26/06/2026.

AFASTAMENTO POR MOTIVO LUTO - ATO Nº 37/2026

Registra afastamento por motivo de luto, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, a servidora: Felisburgo – EE de Felisburgo, Masp 1.416.483-4, Janice Almeida Fonseca, PEBSDA, Adm. 03, a partir de 13/08/2026.

AFASTAMENTO POR MOTIVO LUTO - ATO Nº 38/2026

Registra afastamento por motivo de luto, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, aos servidores: Almenara – EE Joel Mares, Masp 1.564.544-3, Sandra Gonçalves dos Santos, PEBSDA, Adm. 01, a partir de 08/08/2026, Jacinto – EE Professor Estevão Araújo, Masp 1.445.577-8, Flávia Novais Evangelista, ASBIA, Adm. 01, a partir de 08/08/2026, Masp 1.564.544-3, Sandra Gonçalves dos Santos, PEBSDA, Adm. 02, a partir de 08/08/2026, Jacinto – EE Professor Estevão Araújo, Masp 1.445.577-8, Flávia Novais Evangelista, ASBIA, Adm. 01, a partir de 08/08/2026, Masp 635.120-9, Givandirio dos Anjos Quadros, ATBIA, Adm. 04, a partir de 20/07/2026.

AFASTAMENTO POR MOTIVO LUTO - ATO Nº 39/2026

Anula o ato, no que se refere à servidora: Santa Maria do Salto – EE José Joaquim Cabral, Masp 1.513.430-7, Ianka do Carmo Oliveira, PEBIA, Adm. 02, licença-maternidade, Ato nº 07/2026, publicado em 04/06/2026, por incorreção do número de dias a ser usufruído no cargo efetivo.

FÉRIAS PRÊMIO AFASTAMENTO - ATO Nº 46/2026

Afastamento para gozo de férias-prêmio, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 9865, de 03 de julho de 2018, ao servidor: Almenara – SRE, Masp 1.019.462-9, Pacifico Feres Souto, ocupante de cargo efetivo de Analista Educacional – ANEIAI, Adm. 01, por 01 mês, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 24/08/2026.

FÉRIAS PRÊMIO AFASTAMENTO - ATO Nº 47/2026

Autoriza afastamento para gozo de férias-prêmio, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 9.865, de 03/07/2018, c/c Decreto nº 43.285, de 23/04/2003, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 48.173, de 08/04/2021, a servidora: Almenara – SRE, Masp 1.323.886-0, Adriane Rocha Alves Sampaio, ocupante de cargo efetivo de Técnico da Educação – TDEAG, Adm. 01, por 02 períodos de 15 dias, referentes ao 1º quinquênio de exercício, sendo o 1º período de 31/08/2026 a 14/09/2026 e o 2º período de 28/12/2026 a 11/01/2027.

FÉRIAS PRÊMIO CONCESSÃO - ATO Nº 27/2026

Concede férias-prêmio, nos termos do § 4º do art. 31 e do art. 290 da CE/1989, a servidora: Águas Vermelhas – EE de Machado Mineiro, Masp 443.958-4, Rosinã da Silva, PEBIA, Adm. 04, 05 meses e 02 dias, referentes ao 3º quinquênio de exercício a partir de 18/11/2022 (data de exercício no cargo efetivo); Masp 443.958-4, Rosinã da Silva, PEBIA, Adm. 04, 04 meses e 04 dias, referentes ao 2º quinquênio de exercício a partir de 18/11/2022 (data de exercício no cargo efetivo).

FÉRIAS PRÊMIO CONCESSÃO - ATO Nº 28/2026

Concede férias-prêmio de férias-prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores: Águas Vermelhas – EE de Machado Mineiro, Masp 443.958-4, Rosinã da Silva, PEBIA, Adm. 04, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 18/11/2022 (data de exercício no cargo efetivo); Santa Antônio do Jacinto de Educação – PEBIA, Adm. 01, referente ao 6º quinquênio de exercício a partir de 25/12/2025.

FÉRIAS-PRÊMIO CONVERSÃO EM ESPÉCIE - ATO Nº 10/2026

Converte férias-prêmio em espécie, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, as servidoras: Cachoeira de Papéis, Masp 921.426-1, Ana Paula de Matos Mendes, referente ao saldo de 06 meses, cargo PEBIM, Adm. 01; Joiaima, Masp 635.410-4, Leila Grapiana Santana Pinheiro, ATBIA, Adm. 01, aposentada em 07/08/2026, referente ao saldo de 02 meses.

SRE de Barbacena

PORTARIA Nº 014/2026

PROCESSO - 1260.01.0173501/2025-58

Nos termos do artigo 16 da Resolução SEE n.º 4969, publicada em 9 de março de 2024 e republicada em 5 de abril de 2024, e considerando o Parecer CEE nº 1617, publicado em 3 de dezembro de 2025, ficam aprovadas as alterações nos planos de cursos, para inclusão de qualificações profissionais como possibilidade de saída intermediária, a serem ministradas nos cursos abaixo relacionados, pelos seguintes estabelecimentos de ensino:

MUNICÍPIOS	ESTABELECIMENTOS DE ENSINO	CURSOS	QUALIFICAÇÕES PROFISSIONAIS
BARBACENA	CENTRO TÉCNICO PROFISSIONAL UNIPAC	TÉCNICO EM SERVIÇOS JUDICÍOS	ATENDENTE DE JUDICIÁRIO

SRE BARBACENA

Patricia Russo Coelho Lima

Superintendente Regional de Ensino

21 2250674 - 1

SRE de Campo Belo

PORTARIA Nº 09/2026

PROCESSO Nº 1260.01.0140984/2026-67

Nos termos do artigo 16 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, e do §3º do artigo 6º e 72 da Resolução CEE nº 504, publicada em 25 de junho de 2026, republicada em 27 de junho de 2026, fica renovada a autorização do funcionamento da Educação Infantil na Escola Municipal José Henrique Avelar, situada à Rua Alcides Borges da Silva, nº 48, Bairro São Benedito, município de Santo Antônio do Amparo, pelo prazo de 5 (cinco) anos. SRE/Campo Belo MG.

21 2250